

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

026.076

DATA

02/05/2012

BEL. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA



FICHA 1

IMÓVEL - Uma casa de nº 04, no **PAVIMENTO TÉRREO**, integrante do **CONDO MÍNIO RESIDENCIAL CAUCAIA - INÁ**, situado no Lugar **Camurupim**, em Caucaia-CE, com uma sala, cozinha, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, área de serviço, varanda, vaga de garagem para 01 carro, e com uma área privativa de 70,13m², encravada no terreno constituído por uma parte de terra denominada **ÁREA 09**, com uma área de 685,50m² e perímetro de 108,55m, medindo e extremando: **AO SUL**, frente, em um segmento de reta partindo do ponto PU com um ângulo interno de 90°00' ao ponto PT com ângulo interno de 90°00', medindo 20,00m, limitando-se com terras desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Caucaia para ceder lugar a rua sem denominação; **AO NORTE**, fundos; em um segmento de reta partindo do ponto PC com um ângulo interno de 91°00' ao ponto PD com ângulo interno de 89°00' medindo 20,00m, limitando-se com terras de Miguel Rosendo da Silva; **AO POENTE**, lado direito, em um segmento de reta partindo do ponto PC com um ângulo interno de 91°00' ao ponto PU com ângulo interno de 90°00', medindo 34,15m, limitando-se com a Área 10; e **AO NASCENTE**, lado esquerdo, em um segmento de reta partindo do PD com um ângulo interno de 89°00' ao ponto PT com um ângulo interno de 90°00', medindo trinta e quatro metros e quarenta centímetros (34,40m), limitando-se com a Área 08.

PROPRIETÁRIOS - TECH CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 794, sala 01, Aldeota, Fortaleza-CE, CNPJ nº 07.832.285/0001-76.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula nº 25.502 deste Ofício.

AV.01/026.076 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento da proprietária **TECH CONSTRUTORA LTDA**, datado de 23.04.2012, **prenota do sob o nº 49.511, em 23.04.2012**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 23 de abril de 2012, Protocolizado em 02.05.2012. Eu, *Bel. Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.02/026.076 - Nos termos do requerimento de Francisco Artur Rocha de Lima, datado de 20.12.2012, **prenotado sob nº 53.619, em 30.11.2012**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob nº 0849685** Caucaia, 30 de novembro de 2012. Protocolizado em 28.12.2012. Eu, *Bel. Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.03/026.076 - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS do devedor, data do de 28.11.2012, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob nº 53.619, em 30.11.2012**, a proprietária **TECH CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, representada por Marcelo Alves Barbosa, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO ARTUR ROCHA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG nº 2001010223621 SSP-CE, CPF nº 013.975.133-57, residente e domiciliado na Rua 212, nº 156, Nova Metrópole, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 9.009,73 (nove mil e nove reais e setenta e três centavos), recursos próprios; R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 4.369,00 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$ 92.221,27 (noventa e dois mil duzentos e vinte e um mil reais e vinte e sete centavos), financiamento concedido pela Credora Caixa

MATRÍCULA

026.076

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Econômica Federal - CEF, Caucaia, 30 de novembro de 2012. Protocolizado em 28.12.2012. Eu, *Adriano Lomig Lima Neto*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.04/026.076 - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, o adquirente **FRANCISCO ARTUR ROCHA DE LIMA**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Moacir Tomaz de Souza Filho, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 92.221,27 (noventa e dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), a ser pago em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 666,54 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 28.12.2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a. e taxa efetiva de 4,5939% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 30 de novembro de 2012. Protocolizado em 28.12.2012. Eu, *Adriano Lomig Lima Neto*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>01</u>	
MATRÍCULA Nº <u>026.076</u> que terá sua continuidade na FICHA Nº <u>02</u> deste Ofício em virtude da implementação do processo de informatização já em curso neste Serviço, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica	
Caucaia, CE, <u>09</u> de <u>05</u> de <u>2012</u>	
<i>Adriano Lomig Lima Neto</i>	
(e) Titular/Substituto:	

REGISTRO

26.076

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 26.076, vindos da ficha nº 01v.

AV.05/026.076 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 11.05.2022, **prenotado sob o nº 118.852, em 09.05.2022**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **Francisco Artur Rocha de Lima**, relativamente ao Protocolo nº 202105.0409.01610734-IA-091, processo nº 00005566720205070038, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região. Caucaia, 09 de maio de 2022. Averbado em 11 de maio de 2022. Eu, Genilda Ellen Obaido, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAN318385 - N4J9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02
MATRICULA Nº 26.076 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8936/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 12 de 05 de 2022
Genilda Ellen Obaido
(a) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

Empty rectangular area for document content.

REGISTRO

26.076

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 26.076, vindos da ficha nº 02v.

AV.06/026.076 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 27.12.2022, **prenotado sob o nº 123.470, em 22.12.2022**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **Francisco Artur Rocha de Lima**, relativamente ao Protocolo nº 202212.1908.02495864-IA-001, processo nº 00007715120215070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202210.1109.02396532-IA-809, processo nº 00008514920205070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202210.1009.02394151-IA-940, processo nº 00008133720205070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202208.1910.02307772-IA-020, processo nº 00008531920205070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202208.1511.02298789-IA-280, processo nº 00008150720205070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202207.1811.02251315-IA-750, processo nº 00007758020205070038, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202207.1811.02251298-IA-309, processo nº 00007758020205070038, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202206.2311.02210351-IA-560, processo nº 00007749520205070038, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202105.0409.01610734-IA-091, processo nº 00005566720205070038, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região. Caucaia, 22 de dezembro de 2022. Averbado em 27 de dezembro de 2022. Eu, *[assinatura]* T.n. *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAS180147-P3W9.

AV.07/026.076 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 192596, no Livro nº 4009, às fls. 160/162, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE; Registro nº 022726, do Cartório Pinheiro Moraes da Comarca de Sobral-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o nº 123.305, em 16.12.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a **diligência** para intimação de **FRANCISCO ARTUR ROCHA DE LIMA**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 19.07.2023 às 11:40hs, 20.07.2023 às 15:20hs, 24.07.2023 às 10:00hs, 25.10.2023 às 09:30hs; 26.10.2023 às 11:30hs e 27.10.2023 às 16:30hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 115 a 126, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que o **devedor deixou de ser notificado uma vez que, no ato das visitas foi constatado que o primeiro endereço, o imóvel encontrava-se fechado (sem portaria e interfone com defeito), no segundo endereço o imóvel encontrava-se fechado (sem portaria e interfone com defeito), caracterizando assim que o destinatário não foi localizado. Encontra-se em local incerto ou inacessível.** Caucaia, 16 de dezembro de 2022. Averbado em 23 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 141,57, Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADEP: 7,08, Total: 194,76.

(continua no verso)

MATRÍCULA

26.076

FICHA

Nº 03

Continua na ficha nº

VERSO

Selo: AAZ379309-J5R9 - J5R9.

AV.08/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202311.1411.03032140-TA-960; Data de Cancelamento: 14/11/2023 às 11:09:20; Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 1º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - FERNANDO ANTONIO DE MORAIS GUILHERME - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202212.1908.02495864-IA-001; Processo nº 00007715120215070024, datado de 19/12/2022 às 08:36:48, para todos os fins e efeitos de direito. PREENOTAÇÃO nº 145.654. Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliâne Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308970-03K9.

AV.09/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202404.1809.03278298-TA-071; Data de Cancelamento: 18/04/2024 às 09:35:53; Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 1º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - FERNANDO ANTONIO DE MORAIS GUILHERME - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202210.1109.02396532-IA-809; Processo nº 00008514920205070024, datado de 11/10/2022 às 09:20:33, para todos os fins e efeitos de direito. PREENOTAÇÃO nº 145.655. Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliâne Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308969-L9K9.

AV.10/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202404.1809.03278377-TA-370; Data de Cancelamento: 18/04/2024 às 09:50:29; Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL

(continua na ficha 04)

REGISTRO

26.076

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 1º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - FERNANDO ANTONIO DE MORAIS GUILHERME - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202208.1910.02307772-IA-020; Processo nº 00008531920205070024, datado de 19/08/2022 às 10:10:49, para todos os fins e efeitos de direito. PREENOTAÇÃO nº 145.656. Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliâne Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subcrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308971-G4K9.

AV.11/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202404.1809.03278402-TA-820; Data de Cancelamento: 18/04/2024 às 09:57:14, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 1º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - FERNANDO ANTONIO DE MORAIS GUILHERME - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202210.1009.02394151-IA-940; Processo nº 00008133720205070024, datado de 10/10/2022 às 09:01:35, para todos os fins e efeitos de direito. PREENOTAÇÃO nº 145.657. Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliâne Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subcrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308966-G4K9.

AV.12/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202404.1810.03278438-TA-090; Data de Cancelamento: 18/04/2024 às 10:04:38, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 1º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - FERNANDO ANTONIO DE MORAIS GUILHERME - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202208.1511.02298789-IA-280; Processo nº 00008150720205070024, datado de 15/08/2022 às 11:45:32, para todos os

(continua no verso)

MATRÍCULA

26.076

FICHA

Nº

04

Continua na ficha nº

VERSO

fins e efeitos de direito. **PRENOTAÇÃO nº 145.658.** Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308967-03K9.

AV.13/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202406.1710.03391828-TA-900; Data de Cancelamento: 17/06/2024 às 10:10:39, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 2º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - CARLOS REGIS ROCHA DOS SANTOS - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202206.2311.02210351-IA-560; Processo nº 00007749520205070038, datado de 23/06/2022 às 11:40:21, para todos os fins e efeitos de direito. **PRENOTAÇÃO nº 145.659.** Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308965-G4K9.

AV.14/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202406.1710.03391855-TA-630; Data de Cancelamento: 17/06/2024 às 10:22:36, Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 2º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - CARLOS REGIS ROCHA DOS SANTOS - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202207.1811.02251315-IA-750; Processo nº 00007758020205070038, datado de 18/07/2022 às 11:17:02, para todos os fins e efeitos de direito. **PRENOTAÇÃO nº 145.660.** Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº

(continua na ficha 05)

REGISTRO

26.076

FICHA

05

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308956-F3K9.

AV.15/026.076 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202406.1710.03391857-TA-250; Data de Cancelamento: 17/06/2024 às 10:22:43, Processo nº 00007758020205070038, datado de 18/07/2022 às 11:06:37; Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SOBRAL - 2º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL - CARLOS REGIS ROCHA DOS SANTOS - ASSESSOR MASTER, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE referida na AV.06 desta Matrícula, tão somente em relação ao Protocolo de Indisponibilidade: 202207.1811.02252298-IA-309, para todos os fins e efeitos de direito. ~~PRENOTAÇÃO nº 145.661.~~ Caucaia, Averbado em 04 de julho de 2025. Eu, Maria Liliâne Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABQ308968-N9K9.

AV.16/026.076 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Pelo requerimento, datado de 03/09/2025, em conformidade com o artigo 1672 do provimento nº 04/2023-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.07 desta Matrícula. ~~PRENOTAÇÃO nº 138.136.~~ Caucaia, Averbado em 29 de setembro de 2025. Eu, Leticia Emily Ferreira Nascimento da Silva, o digitei e eu, MARIANE SILVA DE OLIVEIRA, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 303,18, Fermoju: 29,83, Selo: 75,73, ISS: 0,00, FRMMP: 15,17, FAADEP: 15,17, Total: 439,08. Selo: ABT071457-J6V9.

AV.17/026.076 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento, datado de 03/09/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, FRANCISCO ARTUR ROCHA DE LIMA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. ~~PRENOTAÇÃO nº 138.136.~~ Caucaia, Averbado em 29 de setembro de 2025.

(continua no verso)

MATRÍCULA

26.076

FICHA

Nº 05

Continua na ficha nº

VERSO

Eu, Leticia Emilly Ferreira Nascimento da Silva, o digitei e eu, MARIANE SILVA DE OLIVEIRA, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 303,18; Fermoju: 29,83, Selo: 75,73, ISS: 0,00, FRMMP: 15,17, FAADEP: 15,17, Total: 439,08. Selo: ABT071458-J6V9.

=====

AV.18/026.076 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem a AV.17 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 0003302/2025, emitida em 28/08/2025, devidamente quitada, expedida pela Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 183.728,20. **PRENOTAÇÃO nº 138.136.** Caucaia, Averbado em 29 de setembro de 2025. Eu, Leticia Emilly Ferreira Nascimento da Silva, o digitei e eu, MARIANE SILVA DE OLIVEIRA, o conferi. Subscrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 303,18, Fermoju: 29,83, Selo: 75,73, ISS: 0,00, FRMMP: 15,17, FAADEP: 15,17, Total: 439,08. Selo: ABT071459-I5V9.

=====

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 138136

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - (x) Positivo () Negativo

Emolumentos: 310,70
 Fermoju: 32,66
 Selo: 75,73
 ISS: 0,00
 FAADEP: 15,55
 FRMMP: 15,55
 Total: 450,19

Caucaia, 01/10/2025 14:31:36 - 14:43

Assinado digitalmente
 Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
 (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Natália Siqueira Freire - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04
 ABT179171-P4U9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
 em: selodigital.tjce.jus.br/portal

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12
 ABT071457-J6V9 ABT071458-J6V9
 ABT071459-I5V9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
 em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PR2VE-E6L6X-UJL9U-HFS2N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PR2VE-E6L6X-UJL9U-HFS2N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>